

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO.	
Setor requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS Gestora de Planejamento e Compras Municipal.	Matrícula: ATO Nº 030/2024 – DSG
TELEFONE: (63) 3380-1184	E-mail: assistencia@maurilandia.to.gov.br
1. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da conab, com área construída de 51,03 m², medindo 6,30 metros de frente, 8,10 metros na lateral direita, 8,10 metros na lateral esquerda e 6,30 metros de fundo, composto por 05 (cinco) cômodos, sendo 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala e 01 (uma) cozinha, para atender às necessidades do fundo municipal de assistência social de Maurilândia do Tocantins/TO.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da locação de imóvel para funcionamento da conab, com área construída de 51,03 m², medindo 6,30 metros de frente, 8,10 metros na lateral direita, 8,10 metros na lateral esquerda e 6,30 metros de fundo, composto por 05 (cinco) cômodos, sendo 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala e 01 (uma) cozinha, para atender às necessidades do fundo municipal de assistência social de Maurilândia do Tocantins/TO. Considerando a necessidade de disponibilização de um espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades relacionadas à CONAB, faz-se necessária a locação de um imóvel que atenda às demandas operacionais e administrativas do órgão, proporcionando condições apropriadas para a execução de suas atividades e o atendimento às necessidades da população beneficiária. A CONAB desempenha importante papel na execução de políticas públicas voltadas ao abastecimento, à comercialização e ao fortalecimento da agricultura familiar, contribuindo para a operacionalização de programas de aquisição e distribuição de alimentos e para o apoio aos produtores rurais. Nesse contexto, a disponibilização de um imóvel adequado possibilitará o desenvolvimento das atividades relacionadas aos programas executados no município, garantindo melhores condições de organização, armazenamento e atendimento, conforme as necessidades específicas do serviço. A locação de um imóvel com estrutura física compatível, localização adequada, segurança e condições de utilização permitirá o funcionamento regular das atividades da CONAB em Maurilândia do Tocantins/TO, assegurando um espaço apropriado para o desenvolvimento das ações institucionais e	

contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados aos agricultores familiares e demais beneficiários dos programas vinculados ao órgão.

A escolha do imóvel fundamenta-se no atendimento às necessidades da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, considerando que suas características de localização, estrutura física e condições de utilização são relevantes para o adequado desenvolvimento das atividades relacionadas aos programas e ações executados pelo órgão no Município de Maurilândia do Tocantins/TO, desde que o valor da locação esteja compatível com os preços praticados no mercado imobiliário local. O imóvel apresenta condições estruturais adequadas, localização conveniente e valor compatível com os parâmetros de mercado, atendendo às necessidades de funcionamento da unidade.

A propriedade possui área total de 51,03 m², medindo 6,30 metros de frente, 8,10 metros na lateral direita, 8,10 metros na lateral esquerda e 6,30 metros de fundo, sendo composta por 05 (cinco) cômodos, distribuídos em 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala e 01 (uma) cozinha. Essa estrutura apresenta condições compatíveis com as necessidades de funcionamento da CONAB, proporcionando um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, bem como para a organização dos serviços e o atendimento aos agricultores familiares e demais beneficiários dos programas vinculados ao órgão.

Ressalta-se, ainda, que a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB representa uma solução eficiente e economicamente adequada, uma vez que possibilita a disponibilização de um espaço físico apropriado para o desenvolvimento das atividades do órgão, sem a necessidade de investimentos adicionais com construção, reformas ou adaptações estruturais de outros imóveis. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e boa gestão administrativa, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades da CONAB no Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

A contratação será efetivada por procedimento de contratação direta, com fundamento na inexigibilidade prevista no art. 72 c/c art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Trata-se de uma contratação excepcional que se justifica pela necessidade específica de utilização do referido imóvel.

***DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Locação de imóvel para funcionamento da conab, com área construída de 51,03 m², medindo 6,30 metros de frente, 8,10 metros na lateral direita, 8,10 metros na lateral esquerda e 6,30 metros de fundo, composto por 05 (cinco) cômodos, sendo 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala e 01 (uma) cozinha, para atender às necessidades do fundo municipal de assistência social de Maurilândia do Tocantins/TO.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os benefícios esperados consistem na fácil e adequada localização e acessibilidade para o público que utilizará os serviços a serem desenvolvidos no imóvel a ser locado, proporcionando melhores condições de acesso e atendimento à população do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Locação de imóvel para funcionamento da CONAB, com área construída de 51,03 m², medindo 6,30 metros de frente, 8,10 metros na lateral direita, 8,10 metros na lateral esquerda e 6,30 metros de fundo, composto por 05 (cinco) cômodos, sendo 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala e 01 (uma) cozinha, para atender às necessidades do fundo municipal de assistência social de Maurilândia do Tocantins/TO.	SV	12

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo para da contratação será de 12(doze) meses, será firmado entre as partes e de acordo com a complexidade da locação.

4.2. O local da locação será no âmbito do município de Maurilândia do Tocantins. Para atender Fundo Municipal de Assistência social de Maurilândia do Tocantins.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados ao fundo municipal de Assistência Social aos cuidados da Servidora: **ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS**, Gestora de Planejamento e Compras Municipal.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será mensal.

4.5. Classificação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade 05.01.08.122.0021.2.106

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte de recuso: 1.500.0000.0000000 - Impostos não vinculados

FICHA: 296

4.6. Do prazo da Contratação: O prazo da contratação dos serviços será de 12 (doze) meses, conforme consta nos termos da contratação.

4.7. Declaração de impacto Orçamentário, Declaração de Disponibilidade de Saldo Orçamentário, Financeiro e de não Fracionamento da despesa: **Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/2000, certifico que a despesa ora formalizada está devidamente adequada ao orçamento não ultrapassando os limites que venham a impactar no orçamento anual e plurianual municipal. Certifico ainda que a despesa a ser assumida possui previsão orçamentaria e disponibilidade financeira para sua consecução, durante o período da futura contratação, aprazado. A despesa a ser formalizada, por sua natureza**

não se caracteriza ou se enquadra em fracionamento de despesa pública pelas características do objeto a ser contratado.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente, para aprovação.

Maurilândia do Tocantins / TO em 21 de setembro de 2026.

**ELIANE DE
JESUS
COSTA
SANTOS:**

52837068349

ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS

Gestora de Planejamento e Compras Municipal.

Ato nº 030/2024 - DSG

Assinado digitalmente por ELIANE DE
JESUS COSTA SANTOS:52837068349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC
SingularID Multipla, CN=ELIANE DE
JESUS COSTA SANTOS:52837068349
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO em 21 de setembro de 2026.

**JULIETH DA
SILVA SOUSA:**

93603584368

JULIETH DA SILVA SOUSA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ato Nº 024/2025 – NM.

Assinado digitalmente por JULIETH DA SILVA
SOUSA:93603584368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31036489000185,
OU=videoconferencia, CN=JULIETH DA SILVA
SOUSA:93603584368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0